

PORTARIA N.º 1125/2005

“Institui Comissão para análise de empenhos não processados, passíveis de anulação e designa seus membros”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Fica instituída Comissão para análise de todos os empenhos não processados, passíveis de anulação.*

Parágrafo 1º - *Para execução de suas atividades deverá projetar as referidas despesas para o presente exercício, levando-se em consideração o contingenciamento do orçamento em vigência.*

Parágrafo 2º - *Deverá encaminhar à Secretaria da Fazenda, solicitação de anulação dos empenhos analisados que, não processados, sejam passíveis de anulação.*

Artigo 2º - *Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão:*

- *Edson Carlos Mathias;*
- *Hilda do Carmo Brience;*
- *Juraci Marques de Oliveira;*
- *Solange Nascimento Ferreira Arruda;*
- *Vânia Souza Ramos de Jesus Santos.*

Artigo 3º - A Comissão, sempre que necessário, poderá designar servidores de qualquer secretaria municipal para auxiliá-la nos trabalhos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito